

**EDITAL N° 001/2017 – Recomposição da Egrégia Congregação**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Egrégia Congregação dos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec de Mauá, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a reabertura das inscrições e estabelece as normas e procedimentos para a realização de eleição direta para recomposição de representante do corpo Discente da Egrégia Congregação, sob a égide do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertinente e de acordo com as instruções especiais, a seguir elencadas:

**I. CRONOGRAMA**

<b>13/09/2017</b>	Publicação da Portaria de Designação da Comissão Especial
<b>25/10/2017 a 31/10/2017</b>	<b>Período para inscrições</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8h00min às 11h00 e das 14h00min às 17h00min na <b>Diretoria administrativa da Fatec-Mauá</b> (Bloco II - 3º andar);</li> <li>• 18h00min às 21h00min na <b>Coordenação de Informática/Logística</b>. (Bloco I - 1º andar).</li> </ul>
<b>07/11/2017</b>	Publicação do Deferimento / Indeferimento das Inscrições. <b>Local: Mural – Térreo – Bloco I</b>
<b>08/11/2017 a 10/11/2017</b>	<b>Período para interposição de recursos.</b> Local: <b>Diretoria de Serviços Administrativos.</b> Horário: <b>8h00min às 11:00h e das 14h00min às 17h00min</b>
<b>14/11/2017</b>	Publicação do resultado dos recursos <b>Local: Mural – Térreo – Bloco I</b>
<b>16/11/2017 a 25/11/2017</b>	<b>Período para campanha</b>
<b>27/11/2017 a 02/12/2017</b>	Período para consulta Local: <b>Diretoria de Serviços Administrativos.</b> Horário: <b>de 2ª a 6ª feira das 11h00 às 21h00.</b> <b>Sábado: 8h00 às 11h00 na Coordenação de Informática/Logística.</b>
<b>04/12/2017</b>	<b>Apuração do Resultado</b> Local: <b>Auditório – Bloco II – 3º andar.</b> Horário: <b>14h00min</b>
<b>12/12/2017</b>	<b>Reunião da Egrégia Congregação</b>



**II. DO MANDATO:**

**1) Duração do mandato:**

- a. Representação Discente: 01 ano;

**2) Perda do Mandato:**

- a. Os representantes perderão seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas ou a quatro sessões alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Egrégia Congregação.

**III. DA VAGA:**

**1) Composição da Egrégia Congregação:**

- a) 01 vaga para representante do corpo discente.**

**2) Dentre os candidatos será considerado eleito como titular, o que obtiver maior número de votos válidos, sendo considerados suplentes os demais.**

**3) Ocorrendo vaga na Congregação, assumirá o suplente mais votado dentro de sua categoria e assim sucessivamente, de forma a garantir na sua composição, a representação de todas as categorias.**

**IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**1) Os candidatos deverão inscrever-se mediante Ficha de Inscrição;**

**2) São aptos para a inscrição:**

- a. Alunos regularmente matriculados cursando entre o 2º (segundo) e o 4º (quarto) semestre;**

**3) Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.**



## V. DO DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral;
- 2) Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital.

## VI. DA CAMPANHA

- 1) Todos os candidatos terão igualdade de condições para divulgação de suas campanhas, que deverá ser realizada entre os dias **16/11/2017 a 25/11/2017**, bem como participação de sessão pública para exposição de suas campanhas:
  - a. **Data: 21/11/2017**
  - b. **Local: Auditório da Fatec Mauá, bloco II – 3º andar**
  - c. **Horário: 18h00**
- 2) A campanha deve resguardar o patrimônio da Fatec contra as pichações e a colagem de cartazes nas fachadas e no interior dos prédios, permitida, todavia, a afixação desses por processos que não danifiquem qualquer bem da Instituição.
- 3) A campanha deverá encerrar-se no dia antecedente à consulta a comunidade acadêmica, não sendo permitida a partir de então, a afixação de cartazes ou quaisquer divulgações de campanha dentro do campus. **Será cancelada a inscrição do candidato que descumprir essa orientação.**

## VII. DOS ELEITORES

- 1) Estão aptos a votar:
  - a. Alunos regularmente matriculados;
- 2) **Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.**

#### VIII. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

- 1) Nos dias destinados a realização do pleito, o eleitor deverá comparecer ao local de votação previamente determinado, munido da respectiva cédula de identidade (RG), ou outro documento de identidade equivalente;
- 2) O eleitor, após identificar-se e assinar a respectiva folha de votação, receberá cédula própria para o ato de escolha do membro da Egrégia Congregação, depositando em seguida a cédula na urna.

#### IX. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

- 1) A Comissão Eleitoral iniciará a apuração dos votos em sessão aberta ao público, na data prevista no Cronograma, a partir das 14h00min, no Auditório – Bloco II – 3º andar;
- 2) Serão considerados **NULOS** os votos que:
  - a. Apresentarem mais de um nome indicado;
  - b. Contiverem nomes não constantes da lista de inscrição;
  - c. Estiverem adulterados ou rasurados;
  - d. Estiverem em cédulas não rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 3) **Em caso de empate: terá preferência o candidato que obtiver a maior média ponderada de todas as disciplinas do semestre corrente.**

#### X. REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO

- 1) Em **12/12/2017**, será realizada reunião da Egrégia Congregação, data em que a Comissão Eleitoral fará a entrega dos documentos e materiais usados no pleito e será a posse dos eleitos (titular e suplentes).

**XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Anexo a este Edital seguem modelos a serem adotados para:
  - a. Cédula Eleitoral;
  - b. Ficha de Inscrição;
  - c. Ata de apuração dos votos.
  
- 2) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Mauá, 20 de outubro de 2017.**

**Profa. Dra. Rondes Ferreira da Silva Torin**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

  
**Prof. Me. José Carlos da Silva Maciel**  
**Membro da Comissão Eleitoral**

  
**Prof. Me. Osmil Aparecido Morselli**  
**Membro da Comissão Eleitoral**

  
**Prof. Dr. Roberto Correia de Melo**  
**Presidente da Egrégia Congregação**  
**Diretor**

**Fatec**  
Mauá 15 anos

**ANEXO I**

**Modelo de cédula eleitoral para eleição**

	<p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> Eleição para representante discente da Egrégia Congregação da Faculdade de Tecnologia de Mauá</p>
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

---

**Fatec**  
Mauá 15 anos

**ANEXO II**

**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_

RM: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Formalizo através da presente, minha inscrição para recomposição da Egrégia Congregação, conforme Edital de Reabertura de inscrição nº 01/2017.

Mauá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**Assinatura candidato**

**Fatec**  
Mauá 15 anos

**Modelo III**

**ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e oito, no período das ---- às ----  
--- horas, na \_\_\_\_\_, realizou-se a eleição para  
\_\_\_\_\_. Concorreram à eleição os  
Senhores: \_\_\_\_\_.

Eleitores aptos a votar	
Votantes	
Votos brancos	
Votos nulos	
Candidatos inscritos	

Votos em cada candidato	candidato 1(nome do candidato)	candidato 2 (nome do candidato)

Apurados os votos foi considerado(a) indicado(a) o/a candidato(a)  
\_\_\_\_\_ para o -----.

Mauá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Presidente da Comissão**

**Membro**

**Membro**